

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

## TERMO DE RETIFICAÇÃO № 02

# DO EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO UNIFICADO 2019 ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNCIPIO DE GOIÁS MANDATO 2020/2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDC, da cidade de Goiás, no uso de sua competência, atribuída pela lei Municipal nº 91, de 01 de julho de 2015, atendendo ao disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei n] 12.12.696 de 25 de julho de 2012; Resoluções CONANDA nº 152, de 09 de agosto de 2012 e nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional, e Resolução 001/19 do CMDCA, publica o presente Edital que tem como objeto regulamentar o Processo de Escolha em data Unificada dos membros do Conselho Tutelar, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o juízo da Infância e Juventude da Comarca publica RETIFICAÇÂO do Edital nº 001/2019 do Processo Unificado para Eleição dos Conselheiros Tutelares no Munícipio de Goiás/G, para nele fazer constar que:

### ONDE SE LÊ:

### Anexo I

Posse dos Membros Eleitos 10/01/2019

### LEIA -SE:

#### Anexo I

Posse dos Membros Eleitos 10/01/2020.

Goiás/Go, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2019.

Ir. Maria Lúcia Cândida da Silva Presidente do CMDCA